



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE  
IPANEMA  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -**

**Lei nº 428**

**"Torna entidade de utilidade pública a Associação  
Comunitária "Aristides Ramos Balmant" - ACARB  
Conceição de Ipanema."  
- de**

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, MG, por seus vereadores aprovou, e eu, presidente da mesa, considerando os preceitos contidos no art.32 e §§ da Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu § 7º, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Legislativo Municipal autorizado a tornar entidade de utilidade pública a Associação Comunitária "Aristides Ramos Balmant" - ACARB - sediada em Conceição de Ipanema, MG.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Conceição de Ipanema, 29 de junho de 1994